



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **11 de Junho de 2024 às 12:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-25252024, **Código de validação:** DED70BA7B5.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 25252024
(relativo ao Processo 78992023)
Código de validação: DED70BA7B5

Assunto: Autorização de Pagamento – L M RABELO VERDE
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor-Geral,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC-ACI - 7712024**, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **L M RABELO VERDE**, referente à 1ª medição dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos nas dependências e/ou imóveis de interesse do Ministério Público, em todo Estado do Maranhão (Promotoria Distrital da Zona Rural), relativos à Ata de Registro de Preços nº 82/2023, oriunda do Pregão nº 51/2023-SRP, no valor total de **R\$ 63.096,74 (sessenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas nº 015, anexo **NOTA FISCAL**, considerando o **MEMO-COEa - 1552024** da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

Cabe registrar a pendência apontada no parecer da Assessoria Técnica da Administração, quanto a ausência das assinaturas do Diretor Geral e da Coordenadora de Orçamento e Finanças na Nota de Empenho nº 2024NE000083.

assinado eletronicamente em 11/06/2024 às 12:29 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA